



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2.023

PROCESSO LIC. Nº 3309/2.023

CONTRATO N.º 2.427/2023 de 29/08/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, ADAPTADO, TIPO VIATURA, COM COMPARTIMENTO (CELA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

VALOR: R\$ 133.900,00 (cento e trinta três mil e novecentos reais.)

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL					
ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ANO/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	Veículo tipo SUV, Zero KM 04 portas, na cor branca, adaptado, tipo viatura, forração (capas de banco) e revestimento de pisos, grafismo, com compartimento (cela), sinalização visual e acústica e sistema de comunicação, conforme especificações, condições, e exigências estabelecidas neste instrumento, para utilização da Guarda Civil Municipal de Araraquara – SP.	CHEVROLET SPIN LS 1.8	R\$ 133.900,00	R\$ 133.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 133.900,00					
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: Cento e trinta e três mil e novecentos reais.					

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses contados da data de sua assinatura

Araraquara, 29 de agosto de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **COMUNICA** a desclassificação do(a) candidato(a) R. R. A. (Insc. 1853-31, Clas. 1º) de acordo com o item 2.9. do Edital do Processo Seletivo **701/2023** para realização de Estágio Supervisionado do Curso **DIREITO**.

Secretaria Municipal de Administração, 25 (vinte e cinco) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
503º	LILIAN CRISTINA MANOEL

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 29 de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 001/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

CLAS.	NOME
76º	MARIA CARDOSO DE JESUS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 29 de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 701/2023

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: DIREITO

CLAS.	INSC.	NOME
19º	1025-86	NATALIA SOARES
20º	1049-41	ERIKA NERY MIRANDA
21º	1033-78	LARISSA VELLOSO CESAR

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 29 (vinte e nove) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N. 369
De 25 de Agosto de 2023

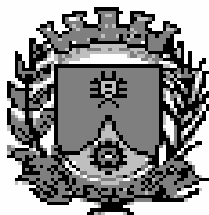
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
06.134.005.00	ALZIRA FLORENCE CAETANO	LC
14.049.017.00	APARECIDA FERREIRA PAVAN	LC
08.062.009.00	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	LC
08.030.030.00	FRANCISCO SANCHES E S/M	LC
06.408.016.00	IBRAFEM – INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	LC
06.408.017.00	IBRAFEM – INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	LC
06.408.015.00	IBRAFEM – INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	LC
09.524.016.00	NIVALDO PAVARINI	LC
22.274.016.00	VERA APARECIDA PARELLI	LC

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 370
De 25 de Agosto de 2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
14.049.017.00	APARECIDA FERREIRA PAVAN	LP
15.063.008.00	CELINA ALVES DE SOUZA	LP
02.076.043.00	EDILSON DA ROCHA FABRI	LP
18.028.003.00	ESPÓLIO DE LAZARO MENDES REAL E S/M	LP
08.062.009.00	FRANCISCO LOPES SANTOS	LP
31.194.007.00	GISLAINE CRISTINA PRADELLA	LP
17.097.012.00	ILARIO REINALDO RUNHO	LP
11.058.014.00	IRCA LTDA	LP
11.058.011.00	IRCA LTDA	LP
06.265.020.00	MARIA AMALIA MONTORO	LP
31.054.006.00	MONT BRAZ COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	LP

11.058.024.00	MORADA INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA	LP
11.058.023.00	MORADA INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA	LP
09.524.016.00	NIVALDO PAVARINI	LP
06.212.012.00	OSVALDO NASCIMENTO JIRICO	LP
06.212.013.00	OSVALDO NASCIMENTO JIRICO	LP

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 371
De 25 de Agosto de 2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

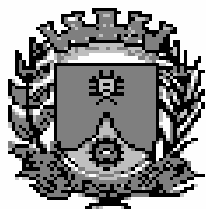
FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
02.045.024.00	ALUCA PARTICIPAÇÕES LTDA	CD
01.016.031.00	ANTONIO CASTRO RIVAS	CD
01.046.019.00	ANTONIO JOSÉ CURY NETO	CD
01.037.014.00	ARI FRANCISCO BOTEGA	CD
01.063.016.00	CLAUDIO MALKOMES	CD
13.027.028.00	CLEUSA PLACCO TAURISANO	CD
01.082.024.00	CLODOALDO ZAMPIERI	CD
05.001.019.00	DOMINGOS BENEDITO DE CAMPOS	CD
02.019.002.00	ELZA HELENA LIMA MARCOLINO	CD
08.062.009.00	FRANCISCO LOPES SANTOS	CD
01.073.028.00	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS E S/M	CD

13.009.019.00	JOSÉ JAIME REIS CARLTON	CD
01.063.014.00	LAERCIO ZAMPIERI	CD
01.063.013.00	LAERCIO ZAMPIERI	CD
06.212.012.00	OSVALDO NASCIMENTO JIRICO	CD
06.212.013.00	OSVALDO NASCIMENTO JIRICO	CD
01.083.020.00	RICARDO AZZEM	CD
02.013.037.00	RUTH PEREIRA BUENO	CD
02.007.024.00	TADEU ANTONIO CORREA DA SILVA	CD

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 372
De 25 de Agosto de 2023

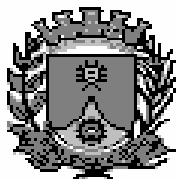
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos **Artigos 13º e 156º** da Lei Complementar **18/1997** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
15.063.008.00	CELINA ALVES DE SOUZA	CA
08.030.030.00	FRANCISCO SANCHES E S/M	CA

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N. 373
De 28 de Agosto de 2023

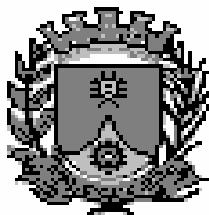
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
20.020.001.00	ELY DA SILVA TRINDADE	LC
09.302.036.00	ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA DELVECHIO	LC
22.274.020.00	GISELDA FULCO	LC
09.511.006.00	GOLD POLONIA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA	LC
09.511.005.00	GOLD POLONIA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA	LC
09.438.005.00	GOLD POLONIA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA	LC
09.438.004.00	GOLD POLONIA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA	LC
22.274.015.00	WALTER PARELLI JUNIOR	LC

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 374
De 28 de Agosto de 2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
24.191.005.00	ANA SILVIA PRATA MAGALHÃES ZANIN	LP
10.229.031.00	ANDREA T PINHEIRO SASAKI	LP
16.141.001.00	CHRISTIANE BARSAGLINI CHIELLI	LP
20.045.010.00	CLAUDECYR APARECIDO MICHELUTTI	LP
20.045.009.00	CLAUDECYR APARECIDO MICHELUTTI	LP
11.007.007.00	ESPOLIO CLODOALDO RODRIGUES GARCIA	LP
24.212.009.00	GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	LP
09.511.006.00	GOLD POLONIA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA	LP
09.511.005.00	GOLD POLONIA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA	LP
09.438.005.00	GOLD POLONIA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA	LP
09.438.004.00	GOLD POLONIA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA	LP

16.160.019.00	HUMBERTO TADASHI SATO	LP
22.078.003.00	JOSÉ RODOLFO RODRIGUES	LP
12.006.008.00	LAURO FUGIWARA E JULIO KIOSHI FUGIWARA	LP
24.212.015.00	MAYARA CAROLINA RODRIGUES DE LIMA	LP
19.114.005.00	RAFAEL FRADI	LP
16.153.008.00	SEBASTIÃO BASAGLIA	LP
24.212.007.00	TAB CONSTR E EMPR IMOB LTDA	LP

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 375
De 28 de Agosto de 2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

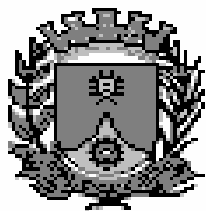
FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
24.195.001.00	ANTONIO JULIÃO DA COSTA	CD
14.049.017.00	APARECIDA FERREIRA PAVAN	CD
24.108.001.00	ASSOCIAÇÃO ARARAQUARENSE DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA	CD
19.132.010.00	CENTRO PROFESSORADO PAULISTA	CD
13.069.001.00	CLAUDIO CABRERA	CD
20.020.001.00	ELY DA SILVA TRINDADE	CD
09.302.036.00	ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA DELVECHIO	CD
09.511.006.00	GOLD POLONIA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA	CD
09.511.005.00	GOLD POLONIA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA	CD
09.438.005.00	GOLD POLONIA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA	CD
09.438.004.00	GOLD POLONIA EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA	CD

09.148.001.00	INDUSTRIA DE PISTÕES ROCATTI LTDA	CD
11.029.014.00	JOSÉ JAIME REIS CARLTON	CD
31.054.006.00	MONT BRAZ COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	CD
19.114.005.00	RAFAEL FRADI	CD

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 376
De 28 de Agosto de 2023

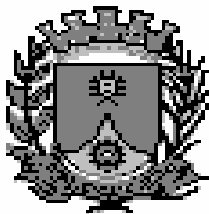
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos **Artigos 13º e 156º** da Lei Complementar **18/1997** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
20.020.001.00	ELY DA SILVA TRINDADE	CA
09.344.036.00	PAULO NUNES DA SILVA	CA

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza “Serviço de Roçada” nº 377
De 28 de agosto de 2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **SERVIÇO DE ROÇADA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 153 §1º.- I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 902 de 04 de abril de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pelo presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Tipo Multa
11.029.014.00	JOSÉ JAIME REIS CARLTON	TR

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 378 de 30/08/2023

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
AIRTO JOSÉ SBRUSSI	01.076.010.00	R MARIA JANASI BIAGIONI Nº 0 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-380	R JOAO GURGEL Nº 1477 PIAZZA DEL CARMO CARMO (PQ DO) CEP 14801-405 ARARAQUARA SP APTO 33 ANDAR 3º
ARMANDO RAMELLO (ADEMAR FRANCO E OUTROS)	19.111.014.00	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 0 LOTE 159 QUADRA 008 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-165	AV. FEIJO Nº 1231 CENTRO CEP 14801-140 ARARAQUARA SP
DENIS ALBETO TROVATI	22.267.032.00	AV FRANCISCO ZACARIAS DE MEDEIROS Nº 0 LOTE 32 QUADRA 70 MARIA LUIZA III (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-511	AV. PLINIO DE CARVALHO Nº 1819 JD. FLORIDIANA CEP 14800-000 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS *

ELYSEU ASSUNÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA	02.020.018.00	AV PROFESSOR JOSE CLOZEL LOTE 14 E 15 QUADRA 0 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-110	ANTONIO LOURENÇO CORRÊA Nº 951 VILA XAVIER (VILA XAVIER) CEP 14810-138 ARARAQUARA SP
GIULIANO ROMANI PHELIPE	14.049.007.00	AV JOSE DE ARAUJO LUSO JR Nº 0 LOTE 7 QUADRA 016 MORUMBI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-099	PROJETADA 02 RESIDENCIAL VILLAGE DAHMA ARARAQUARA II Nº 64 LOTE 17 QUADRA B RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA II CEP 14804-486 ARARAQUARA SP
JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	31.223.013.00	AV AUGUSTO BERNARDI COMERCIAL LOTE 13 QUADRA G JARDIM SÃO BENTO ARARAQUARA SP CEP 14804-031	RUA MAJOR JOSE INACIO Nº 2292 CENTRO CEP 13560-161 SÃO CARLOS SP
JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	31.223.014.00	AV AUGUSTO BERNARDI COMERCIAL LOTE 14 QUADRA G JARDIM SÃO BENTO ARARAQUARA SP CEP 14804-031	RUA MAJOR JOSE INACIO Nº 2292 CENTRO CEP 13560-161 SÃO CARLOS SP
JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	31.223.015.00	AV AUGUSTO BERNARDI COMERCIAL LOTE 15 QUADRA G JARDIM SÃO BENTO ARARAQUARA SP CEP 14804-031	RUA MAJOR JOSE INACIO Nº 2292 CENTRO CEP 13560-161 SÃO CARLOS SP
JARDIM SÃO BENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	31.223.016.00	AV AUGUSTO BERNARDI COMERCIAL LOTE 16 QUADRA G JARDIM SÃO BENTO ARARAQUARA SP CEP 14804-031	RUA MAJOR JOSE INACIO Nº 2292 CENTRO CEP 13560-161 SÃO CARLOS SP
LUIZ ROBERTO CANAL	16.160.009.00	R MARIANO DE CAMPOS Nº 0 LOTE 009 QUADRA O AGUAS DO PAIOL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14804- 158	RUA PROF ANTONIO DE P SANTOS Nº 6 CHAC INGLESA CEP 05140- 120 SAO PAULO SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS *

MRV PRIME IX INCORPORAÇÕES SPE LTDA	20.089.011.00	AV PAULINO RODELLA Nº 0 ÁREA "C" - P/GLEBA Q IRMAOS (CH 4) ARARAQUARA SP CEP 14801-515	RUA JOSÉ POLO MARQUES Nº 0 PARQUE DAS FLORES II CEP 15051- 013 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP
MRV PRIME IX INCORPORAÇÕES SPE LTDA	20.089.010.00	R MAHIBA BARCHA Nº 0 ÁREA "B" - P/GLEBA Q IRMAOS (CH 4) ARARAQUARA SP CEP 14801-719	RUA JOSÉ POLO MARQUES Nº 0 PARQUE DAS FLORES II CEP 15051- 013 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP
RAUL RICARDO CEFALY DE ARANDA AMADO	11.040.043.00	R PEDRO ALVARES CABRAL Nº 0 AREA 10.B P/LTS 59 AO 62 E 66 E 67 QUADRA D SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-210	AV JOSE BONIFACIO Nº 309 CENTRO CEP 14801-150 ARARAQUARA SP
RESIDENCIAL VILA D'OURO SPE LTDA	20.175.010.00	R MAHIBA BARCHA Nº 0 ÁREA J1 - DESDOBRO DA GLEBA J IRMAOS (CH 4) ARARAQUARA SP CEP 14801-719	RUA CORONEL JOSE THEODORO Nº 224 CENTRO CEP 14680-000 JARDINOPOLIS SP
UNIAO IND DE BORRACHA SA UNISA	19.114.001.00	R MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO Nº 0 LOTE 133 QUADRA 07 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-202	PRACA DO TRABALHADOR Nº 55 CENTRO CEP 33210-240 CONTAGEM MG
UNIAO IND DE BORRACHA SA UNISA	19.114.003.00	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 0 LOTE 135 QUADRA 07 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-165	PRACA DO TRABALHADOR Nº 55 CENTRO CEP 33210-240 CONTAGEM MG

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 379 de 30/08/2023

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
DENIS ALBETO TROVATI	22.267.032.00	AV FRANCISCO ZACARIAS DE MEDEIROS Nº 0 LOTE 32 QUADRA 70 MARIA LUIZA III (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-511	AV. PLINIO DE CARVALHO Nº 1819 JD. FLORIDIANA CEP 14800-000 ARARAQUARA SP
LUIZ ROBERTO CANAL	16.160.009.00	R MARIANO DE CAMPOS Nº 0 LOTE 009 QUADRA O AGUAS DO PAIOL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14804-158	RUA PROF ANTONIO DE P SANTOS Nº 6 CHAC INGLESA CEP 05140-120 SAO PAULO SP
RAUL RICARDO CEFALY DE ARANDA AMADO	11.040.043.00	R PEDRO ALVARES CABRAL Nº 0 AREA 10.B P/LTS 59 AO 62 E 66 E 67 QUADRA D SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-210	AV JOSE BONIFACIO Nº 309 CENTRO CEP 14801-150 ARARAQUARA SP
RESIDENCIAL VILA D'OURO SPE LTDA	20.175.010.00	R MAHIBA BARCHA Nº 0 ÁREA J1 - DESDOBRO DA GLEBA J IRMAOS (CH 4) ARARAQUARA SP CEP 14801-719	RUA CORONEL JOSE THEODORO Nº 224 CENTRO CEP 14680-000 JARDINOPOLIS SP
UNIAO IND DE BORRACHA SA UNISA	19.114.001.00	R MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO Nº 0 LOTE 133 QUADRA 07 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-202	PRACA DO TRABALHADOR Nº 55 CENTRO CEP 33210-240 CONTAGEM MG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

UNIAO IND DE BORRACHA SA UNISA	19.114.003.00	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 0 LOTE 135 QUADRA 07 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-165	PRACA DO TRABALHADOR Nº 55 CENTRO CEP 33210-240 CONTAGEM MG
-----------------------------------	---------------	---	--

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público

Nº. 380 de 30/08/2023

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ARMANDO RAMELLO (ADEMAR FRANCO E OUTROS)	19.111.014.00	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 0 LOTE 159 QUADRA 008 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-165	AV. FEIJO Nº 1231 CENTRO CEP 14801-140 ARARAQUARA SP
ARMANDO RAMELLO (ADEMAR FRANCO E OUTROS)	19.111.016.00	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 0 LOTE 161 QUADRA 008 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-165	AV. FEIJO Nº 1231 CENTRO CEP 14801-140 ARARAQUARA SP
ARMANDO RAMELLO (ADEMAR FRANCO E OUTROS)	19.111.018.00	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 0 LOTE 163 QUADRA 008 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-165	AV. FEIJO Nº 1231 CENTRO CEP 14801-140 ARARAQUARA SP
BENTO GONÇALVES E OUTROS	05.001.018.00	AV PADRE ANTONIO CEZARINO XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-142	AV PADRE ANTONIO CEZARINO Nº 461 VL XAVIER CEP 14810-142 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

FERNANDO PEREIRA VANNI	04.109.009.00	AV RAPHAEL LOGATTI Nº 701 ÁREA - A LOTE 09 QUADRA 008 ROSEIRAS (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14806-020	AVENIDA DOM PEDRO II Nº 1045 CENTRO CEP 14801-040 ARARAQUARA SP APTO 0101
FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA PINTO	20.006.005.00	AV PAULINO RODELLA Nº 0 LOTE 005 QUADRA 006 UNIVERSAL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801- 515	R ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA Nº 767 S GERALDO CEP 14801-335 ARARAQUARA SP
GILBERTO CARVALHO (ESPÓLIO DE GABRIEL MORAES CARNEIRO)	24.144.021.00	AV GUILHERME BANNITZ (ENGº) Nº 0 LOTE 21 QUADRA 04 CAMBUI (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14805-424	RUA MOYSES MUSSI Nº 176 PQ RES V DO SOL CEP 14804-070 ARARAQUARA SP
LORCA & MURCIA PARTICIPAÇÕES S/A	01.011.002.00	R ITALIA Nº 1.349 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-240	RUA CORIOLANO Nº 106 VILA ROMANA CEP 05047-002 SÃO PAULO SP
LUIZ ROBERTO CANAL	16.160.009.00	R MARIANO DE CAMPOS Nº 0 LOTE 009 QUADRA O AGUAS DO PAIOL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14804-158	RUA PROF ANTONIO DE P SANTOS Nº 6 CHAC INGLESA CEP 05140-120 SAO PAULO SP
UNIAO IND DE BORRACHA SA UNISA	19.114.001.00	R MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO Nº 0 LOTE 133 QUADRA 07 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-202	PRACA DO TRABALHADOR Nº 55 CENTRO CEP 33210-240 CONTAGEM MG
UNIAO IND DE BORRACHA SA UNISA	19.114.003.00	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 0 LOTE 135 QUADRA 07 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-165	PRACA DO TRABALHADOR Nº 55 CENTRO CEP 33210-240 CONTAGEM MG

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 381
De 30/08/2023

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 13 e 156 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ARMANDO RAMELLO (ADEMAR FRANCO E OUTROS)	19.111.016.00	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 0 LOTE 161 QUADRA 008 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-165	AV. FEIJO Nº 1231 CENTRO CEP 14801-140 ARARAQUARA SP
ARMANDO RAMELLO (ADEMAR FRANCO E OUTROS)	19.111.018.00	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 0 LOTE 163 QUADRA 008 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-165	AV. FEIJO Nº 1231 CENTRO CEP 14801-140 ARARAQUARA SP
FRANCISCO LOPES SANTOS	08.062.009.00	R BARAO DO RIO BRANCO Nº 954 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-100	R BARAO DO RIO BRANCO Nº 954 CEP 14810-100 ARARAQUARA SP
ISAIAS FERREIRA BARROS (T A B CONSTR EMPR IMOB LTDA)	24.107.014.00	AV JESUS ALVES MAIA Nº 0 LOTE 14 QUADRA 01 MARIA LUIZA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805-261	AV JESUS ALVES MAIA Nº 85 QUADRA - 01 - LOTE - 14 JD MARIA LUIZA CEP 14805-261 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

Edital de Intimação para Desobstrução de Passeios Públicos nº. 382 de 30/08/2023

Obstrução de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 60, Capítulo III, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a permitir o livre trânsito de pedestres em seu passeio público, a contar dessa publicação. Caso o proprietário não atenda á intimação, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **05 (CINCO) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
LORCA & MURCIA PARTICIPAÇÕES S/A	01.011.002.00	R ITALIA Nº 1.349 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-240	RUA CORIOLANO Nº 106 VILA ROMANA CEP 05047-002 SÃO PAULO SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Quintal n°. 383 de 30/08/2023

Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar n°. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar n° 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ISAIAS FERREIRA BARROS (T A B CONSTR EMPR IMOB LTDA)	24.107.014.00	AV JESUS ALVES MAIA Nº 0 LOTE 14 QUADRA 01 MARIA LUIZA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14805-261	AV JESUS ALVES MAIA Nº 85 QUADRA - 01 - LOTE - 14 JD MARIA LUIZA CEP 14805-261 ARARAQUARA SP
JOSÉ BENEDITO DA SILVA E OUTRA	16.164.041.00	R JAYME PINHEIRO DE ULHOA CINTRA (ENGº) Nº 0 LOTE P/19 QUADRA S AGUAS DO PAIOL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14804-168	R ENG. JAYME PINHEIRO DE UCHÔA CINTRA Nº 19 LOTE - P/19 - QUADRA - S JD AGUAS DO PAIOL CEP 14804- 168 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO 2ª INSTÂNCIA

49666/2023	JOÃO DOMINGOS STUCHI
52003/2023	SONIA SIQUEIRA FERREIRA
53825/2023	SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 30 de Agosto de 2023

Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

<u>PROCESSO N°</u>	<u>INTERESSADO</u>
54395/2023	FELIPE AUGUSTO TEIXEIRA DE SOUZA
53693/2023	MARIA APARECIDA DE MORAES
54006/2023	JUSSARA MARIA LOVATO
41594/2023	JOAO DOMINGOS STUCHI

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 29 de Agosto de 2023

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JIO*



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023 - Processo Licitatório 303/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAS HOSPITALARES (AGULHAS e SCALP), por um período de 12 meses conforme anexo I.

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br ou apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00hs do dia 14 de setembro de 2023. Início da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 18 de agosto de 2023.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023 - Processo Licitatório 322/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Esterilização à Oxido de Etileno em diversos materiais medico hospitalares, nos termos das exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e nos demais itens desse Edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Maternidade Gota de Leite e UPAS de Araraquara, órgãos gestados pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - FUNGOTA.

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br ou apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00hs do dia 13 de setembro de 2023. Início da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 23 de agosto de 2023.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNGOTA ARARAQUARA

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA)**, no uso de suas atribuições estatutárias, solicita a convocação de todos os membros do Conselho Curador da Fundação para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no próximo dia 01º (primeiro) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h30, na sede administrativa da Fundação (Avenida Duque de Caxias, 731, Centro, Araraquara/SP, CEP 14.801-120), com a seguinte pauta:

- ✓ Adequações no Plano Básico de Organização (PBO) e discussão sobre a abertura de concurso público para contratação de empregados públicos em caráter efetivo pela Fundação;

Araraquara, 29 de agosto de 2023.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 24/2023
De 29 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021,

CONVOCA:

I- As(os) Professoras(es) de Educação Infantil, sendo estas(es) atuantes na Classe Intermediária (CI) ou na 3ª etapa, preferencialmente, com cargo efetivo na rede municipal, a participarem da formação "Música e Desenvolvimento Infantil: Oficinas", ministrada pelo grupo Badalú Musical.

II- Será destinada uma vaga para cada CER. A(O) Diretora/Diretor do CER é responsável por encaminhar a indicação da professora(or) da unidade a ser contemplada(o) com a vaga, sendo esta(e) atuante na CI ou na 3ª etapa.

III- Nesta ação formativa, o grupo Badalú Musical discutirá sobre o processo de aprendizagem musical na primeira infância, segundo a “Teoria de Aprendizagem Musical” de Edwin Gordon, destacando alguns desdobramentos desta aprendizagem no desenvolvimento integral de bebês e crianças nas esferas sócio-emocionais, cognitivas, motoras e linguísticas.

IV- A formação acontecerá nos dias, horários e local abaixo especificados, assim como a disposição das vagas. O curso está organizado em dois encontros, sendo estes 05 e 06 de setembro de 2023. A professora(or) designada(o) pela diretora(or), participará nas duas datas, no mesmo período.

Data: 05 e 06 de setembro de 2023.

Público-alvo: Professoras(es) de Educação Infantil sendo estas(es) atuantes na Classe Intermediária (CI) ou na 3ª etapa, preferencialmente, com cargo efetivo na rede municipal.

Local: SESC - Sala Múltiplo Uso I.

Responsável: SESC; grupo Badalú Musical e LAPEI/CEDEPE – Secretaria Municipal da Educação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

05/09 (3ª feira)	06/09 (4ª feira)	05/09 (3ª feira)	06/09 (4ª feira)
MANHÃ 09h00 às 12h00	MANHÃ 09h00 às 12h00	TARDE 14h00 às 17h00	TARDE 14h00 às 17h00
CERs	CERs	CERs	CERs
Adelina Leite Amaral	Adelina Leite Amaral	José do Amaral Velosa	José do Amaral Velosa
Álvaro Waldemar Colino	Álvaro Waldemar Colino	José Pizanni	José Pizanni
Amélia Fávero Manini	Amélia Fávero Manini	Judith de Barros Batelli	Judith de Barros Batelli
Ângelo Lorenzetti	Ângelo Lorenzetti	Leatrice Rodrigues Affonso	Leatrice Rodrigues Affonso
Antônio Custódio de Lima	Antônio Custódio de Lima	Leonor Mendes de Barros	Leonor Mendes de Barros
Antônio Tavares Pereira Lima	Antônio Tavares Pereira Lima	Marialice Lia Tedde	Marialice Lia Tedde
Anunciata Lia David	Anunciata Lia David	Maria Ap. Azevedo Bozutti	Maria Ap. Azevedo Bozutti
Carmelita Garcez I	Carmelita Garcez I	Maria Barcarola Filié	Maria Barcarola Filié
Carmelita Garcez II	Carmelita Garcez II	Maria da Glória Fonseca Simões	Maria da Glória Fonseca Simões
Concheta Smirne Mendonça	Concheta Smirne Mendonça	Maria Enaura Malavolta Magalhães	Maria Enaura Malavolta Magalhães
Cyro Guedes Ramos	Cyro Guedes Ramos	Maria José Pahin Porciúncula	Maria José Pahin Porciúncula
Dona Cotinha de Barros	Dona Cotinha de Barros	Maria Pradelli Malara	Maria Pradelli Malara
Eduardo Borges Coelho	Eduardo Borges Coelho	Maria Renata Lupo Bó	Maria Renata Lupo Bó
Eloá do Valle Quadros	Eloá do Valle Quadros	Padre Bernardo Plate	Padre Bernardo Plate
Eudóxia Pinto Ferraz	Eudóxia Pinto Ferraz	Prefeito Clodoaldo Medina	Prefeito Clodoaldo Medina
Eunice Bonilha Toledo Piza	Eunice Bonilha Toledo Piza	Padre Mário Cavaretti Filho	Padre Mário Cavaretti Filho
Honorina Comelli Lia	Honorina Comelli Lia	Professora Lourdes Ap. Carvalho Prada	Professora Lourdes Ap. Carvalho Prada
Jacomina Felipe Sambiasi	Jacomina Felipe Sambiasi	Rubens Cruz I	Rubens Cruz I
José Alfredo do Amaral Gurgel	José Alfredo do Amaral Gurgel	Rubens Cruz II	Rubens Cruz II
José Ênio Casalecchi	José Ênio Casalecchi	Ricardo C. De Castro Monteiro	Ricardo C. De Castro Monteiro
Eugênio Trovatti	Eugênio Trovatti	Rosa Bróglia Zanin	Rosa Bróglia Zanin



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Irmã Maurina	Irmã Maurina	Rosa Ribeiro Stringhetti	Rosa Ribeiro Stringhetti
Waldir Alceu Trigo	Waldir Alceu Trigo	Zilda Martins Pierri	Zilda Martins Pierri

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CAD. DO IMÓVEL	ENDEREÇO
PAULO ROGERIO DE ANDRADE	844/2023	177,30	RES. MEDIO	19.285.010	AV. DAS BACHIANAS,0, LOTE 10, QD. 05 -PORTAL TIPUANAS

Araraquara, 29/08/2023
Valdinete A. da Silva
Auditor Fiscal Tributário Municipal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHOS Nº 1336/2023 E 1337/2023

PROCESSO Nº: 0616 de 14/03/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: RW BOMBAS – COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM CONJUNTO MOTOBOMBA ANFÍBIAS E AERADORES SUBMERSOS.

VALOR DAS NOTAS DE EMPENHOS: R\$ 15.387,57 (QUINZE MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 23/08/2023

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 29 DE AGOSTO DE 2023

DELORGES MANO



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHOS Nº 1338/2023; 1339/2023; 1340/2023 E 1341/2023

PROCESSO Nº: 0616 de 14/03/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: RW BOMBAS – COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM CONJUNTO MOTOBOMBA ANFÍBIAS E AERADORES SUBMERSOS.

VALOR DAS NOTAS DE EMPENHOS: R\$ 77.568,60 (SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 23/08/2023

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA

ARARAQUARA, 29 DE AGOSTO DE 2023

DELORGES MANO

Portaria DAAE nº 5.751
De 28 de agosto de 2.023

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019 e pelo Decreto nº 12.704, de 15 de outubro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

I – NOMEAR o candidato **CARLOS WILLY DE SOUZA NUNES VIEIRA**, portador do RG nº 25.392.310-4, para o cargo público de provimento efetivo de **AUXILIAR DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO**, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 01/2021, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que **RATIFICA** nos termos consubstanciados do Parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral nº 043/2023, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023, PROCESSO Nº 3478/2023** que se destina “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADESÃO AO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA (SNE) PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**”, pelo valor de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais).

Araraquara, 29 de agosto de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



RESULTADO PRELIMINAR

REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMCRIAR nº 01/2023

OBJETO: PROJETOS INOVADORES E/OU COMPLEMENTARES

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria Municipal nº 28.873, de 10 de agosto de 2023, informa e dá publicidade ao resultado preliminar conforme item 7.11 do Edital do Chamamento Público COMCRIAR nº 01/2023.

1. DA SELEÇÃO

Da fase de seleção, compreendidas entre os dias regulares, suspensões para esclarecimentos e ajustes dos planos de trabalhos que não apresentaram clareza nas informações, como ausência de elementos para aferição das metas e cronogramas de acordo com item 7.8 do edital de chamamento público COMCRIAR compreendido a fase de esclarecimentos e ajustes dos planos de trabalho das referidas OSCs participantes: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - ADRA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara – APAE, Lar Escola Redenção, Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição.

Do exposto, julgadas e classificadas as propostas pela comissão de seleção conforme item 7.10 do edital, observando desde a apresentação inicial até a última versão do Plano de trabalho classifica:

2. DOS CLASSIFICADOS

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	INTERESSADOS	CNPJ Nº	PONTUAÇÃO	VALOR
01	Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição	43.975.465/0009-28	45,5	R\$ 166.630,24
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara	43.976.844/0001-85	41,6	R\$ 165.736,00
03	Lar Escola Redenção	50.400.951/0001-26	35,8	R\$ 28.855,91
04	Agência Adventista de Desenvolvimento e recursos Assistenciais Central Brasileira- ADRA	15.355.269/0011-29	33,6	R\$ 117.374,69
TOTAL:				R\$ 478.596,84

Araraquara, 28 de agosto de 2023.

Comissão de Seleção
Portaria Municipal nº 28.873, de 10 de agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 4534/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 035/2022

CONTRATO (INICIAL): N.º 1.727/2.022 DE 02/12/2022

CONTRATO (ADITIVO): N.º 1.727/2.022-02PRO-01SUP-01ACR DE 25/08/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL – ESPAÇO PÚBLICO PARA ENCONTRO DE RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA, vinculado ao Memorial Descritivo (Projeto Básico).

PRAZO: fica prorrogada a vigência por 60 (setenta) dias, de 28/08/2023 até 26/10/2023, assim como o prazo de execução pelo período também por 60 (setenta) dias, de 29/07/2023 até 26/09/2023, o acréscimo na ordem de 24,15% e a supressão na ordem de 2,03%, ficando inalteradas as demais cláusulas do contrato.

VALOR: R\$ 907.647,03 (novecentos e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos).

Araraquara 25 de agosto de 2.023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças